



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTEARIA Nº 184/2017 / GAB. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Concessão de Função Gratificada - FG
de que trata o art. 27 da Lei 297/2017, e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Do Município e o art. 27 e Anexo II da Lei Municipal nº 297 de 10 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a FUNÇÃO Gratificada - FG IV, prevista no art. 27 e Anexo II da Lei Municipal nº 297, de 10 de fevereiro de 2017, ao servidor **JOÃO BATISTA ABREU DE SOUSA**, detentor do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria de Administração Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 14 de fevereiro de 2017.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL